



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ERRATA Nº 03/COMISSÃO/2025

Diante do presente Edital nº 01/SEMUG/2025, a Comissão de Elaboração e Realização do Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário da Prefeitura de Mirante da Serra RO, vem aqui justificar tal procedimento visa corrigir erro de digitação, em relação aos candidatos que apresentou os recursos contra o deferimento e indeferimento das inscrições do Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário.

Onde se lê:

Nome do Candidato(a)	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Lucimar Correia da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza, carga horária de 40 horas e comissão atribuiu na vaga de auxiliar de limpeza 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza 40 horas.	Deferido
Geane Vicente Moreira	A candidata solicitou revisão na nota do curso de capacitação apresentado. Candidata Inscrita auxiliar de pátio 40 horas.	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 40 horas, e apresentou curso de capacitação de Educação de Jovens e Adultos . O curso de capacitação apresentado não é compatível com a vaga pleiteada.	Indeferido
Sabrina Maifrede Jacinto	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de serviço de cuidador, e solicitou revisão na nota de formação Profissional.	No ato da Inscrição a Candidata não apresentou o histórico escolar atualizado, que está cursando ensino superior.	Indeferido
Sabrina Maifrede Jacinto	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de serviço de Pátio, e solicitou revisão na nota de formação Profissional.	No ato da Inscrição a Candidata não apresentou o histórico escolar atualizado, que está cursando ensino superior.	Indeferido
Letícia da Silva Albuquerque	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala carga horária de 20 horas e comissão atribuiu na vaga de 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala carga horária de 20 horas	Deferido
Maria Eduarda Tressmann Nardin	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de atividades administrativas 40 horas, e contestou o não lançamento da nota do SISU.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata anexou o comprovante do SISU no ato da inscrição.	Deferido
Maria Eduarda Tressmann Nardin	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 40 horas, e contestou o não lançamento da nota do SISU.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata anexou o comprovante do SISU no ato da inscrição.	Deferido
Adriana dos Santos	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de Pátio 30 horas, e solicitou a	No ato da Inscrição a Candidata apresentou uma declaração de tempo de trabalho na empresa O. Miranda	Indeferido

	revisão na nota de experiência.	da Rocha Comercio de Móveis Eireli na Função de zeladora/ copeira , com o período de 11/11/2015 a 22/04/2020. A função de Zeladora/copeira não é compatível com a inscrição realizada.	
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador 30 horas, e solicitou revisão de experiência, curso de aperfeiçoamento e programas sociais.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte que presta serviço voluntário na função de auxiliar de pátio , no período de 15 março de 2024 a 15 março de 2025, e Xerox da carteira de trabalho assinada pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na função de Ag. De Limpeza pelo período de 03 julho 2023 a 29 de dezembro de 2023, e de 05 de fevereiro 2024 e não teve a data de saída. A função de auxiliar de pátio e Ag. De Limpeza e conservação não é compatível com a inscrição realizada. No que se diz a respeito de curso de aperfeiçoamento a candidata apresentou curso de Inspetor Escolar e as Funções do Agente de Pátio, e o curso não é compatível com a função escolhida da inscrição. No questionamento em relação aos programas sociais foi atribuído nota a candidata, que já tinha obtido nota nessa solicitação.	Indeferido
Adriana dos Santos	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza 30 horas, e solicitou a revisão na nota de Curso de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de curso de aperfeiçoamento.	Deferido
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e solicitou revisão de curso de aperfeiçoamento e programas sociais.	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e apresentou curso de capacitação de Cuidador Infantil . O curso de capacitação apresentado não é compatível com a vaga pleiteada.	Indeferido
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e solicitou revisão programas sociais.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de programas sociais.	Deferido
Rosana Santos Quirino	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de atividades esportivas 20 horas, e solicita revisão de nível de escolaridades e os cursos de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de cursos de aperfeiçoamento, no que diz respeito do nível de escolaridade já tinha atribuído nota máxima nesse item.	Deferido
Dileia Batista da Rocha	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 30 horas, e solicita revisão de	No ato da inscrição a candidata apresentou Certificado de conclusão	Indeferido

	nível de escolaridades e os cursos de aperfeiçoamento.	de ensino médio, e não apresentou cursos de aperfeiçoamento.	
Karina Caetano da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador 30 horas, e solicita revisão de declaração do amigo voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, mas a mesma não consta que participa do serviço no programa amigo voluntário	Indeferido
Silvana Mezabarba Martins	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cozinha 30 horas, e solicita revisão da	No ato da inscrição a candidata apresentou Comprovante de Cadastro no Cadastro Único, e a renda familiar é superior, para ter acesso a qualquer programa do Governo Federal.	Indeferido
Dionésio Barbosa Nogueira	O candidato realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas e solicita revisão do curso de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de cursos de aperfeiçoamento.	Deferido
Letícia da Silva Albuquerque	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador horária de 20 horas e comissão atribuiu na vaga de 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador carga horária de 20 horas	Deferido
Leisane Ferreira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 20 horas, e solicitou revisão na nota de Programa do serviço voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Tribunal Regional Eleitoral de declaração de participação de mesária universitária nas eleições de 2024. E segundo a resolução n. 28, de 5 de junho de 2014, do TER, referente ao Programa Mesário Voluntário. Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário , e são programas distintos.	Indeferido
Leisane Ferreira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de reforço 20 horas, e solicitou revisão na nota de Programa do serviço voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Tribunal Regional Eleitoral de declaração de participação de mesária universitária nas eleições de 2024. E segundo a resolução n. 28, de 5 de junho de 2014, do TER, referente ao Programa Mesário Voluntário . Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário , e são programas distintos.	Indeferido
Juliano Cesar Garcia Pereira Barros	O candidato realizou a inscrição para auxiliar de atividade administrativa, e solicita revisão na área de experiência profissional e no programa voluntário.	No ato da inscrição o candidato apresentou uma declaração elaborado pelo próprio candidato que trabalhou na empresa Sono Bom Comércio de Colchoes LTDA, e apresentou Xerox da carteira de trabalho assinada pela a mesma empresa pelo período de 01-06-2023 a 28-07-23. A quantidade	Indeferido

		de meses trabalhado não é suficiente para a contabilização de ponto. Em relação a revisão do programa serviço voluntário o mesmo apresentou uma portaria de desligamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, onde a mesma diz que realizada serviço de Estagiário. Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário, e são programas distintos.	
--	--	---	--

Leia-se:

Nome do Candidato(a)	Objeto Recursal	Justificativa da Comissão	Análise da Comissão
Lucimar Correia da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza, carga horária de 40 horas e comissão atribuiu na vaga de auxiliar de limpeza 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza 40 horas.	Deferido
Geane Vicente Moreira	A candidata solicitou revisão na nota do curso de capacitação apresentado. Candidata Inscrita auxiliar de pátio 40 horas.	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 40 horas, e apresentou curso de capacitação de Educação de Jovens e Adultos . O curso de capacitação apresentado não é compatível com a vaga pleiteada.	Indeferido
Sabrina Maifrede Jacinto	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de serviço de cuidador, e solicitou revisão na nota de formação Profissional.	No ato da Inscrição a Candidata não apresentou o histórico escolar atualizado, que está cursando ensino superior.	Indeferido
Sabrina Maifrede Jacinto	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de serviço de Pátio, e solicitou revisão na nota de formação Profissional.	No ato da Inscrição a Candidata não apresentou o histórico escolar atualizado, que está cursando ensino superior.	Indeferido
Letícia da Silva Albuquerque	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala carga horária de 20 horas e comissão atribuiu na vaga de 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala carga horária de 20 horas	Deferido
Maria Eduarda Tressmann Nardin	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de atividades administrativas 40 horas, e contestou o não lançamento da nota do SISU.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata anexou o comprovante do SISU no ato da inscrição.	Deferido
Maria Eduarda Tressmann Nardin	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 40 horas, e contestou o não lançamento da nota do SISU.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata anexou o comprovante do SISU no ato da inscrição.	Deferido

Adriana dos Santos	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de Pátio 30 horas, e solicitou a revisão na nota de experiência.	No ato da Inscrição a Candidata apresentou uma declaração de tempo de trabalho na empresa O. Miranda da Rocha Comercio de Móveis Eireli na Função de zeladora/ copeira , com o período de 11/11/2015 a 22/04/2020. A função de Zeladora/copeira não é compatível com a inscrição realizada.	Indeferido
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador 30 horas, e solicitou revisão de experiência, curso de aperfeiçoamento e programas sociais.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte que presta serviço voluntário na função de auxiliar de pátio , no período de 15 março de 2024 a 15 março de 2025, e Xerox da carteira de trabalho assinada pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na função de Ag. De Limpeza pelo período de 03 julho 2023 a 29 de dezembro de 2023, e de 05 de fevereiro 2024 e não teve a data de saída. A função de auxiliar de pátio e Ag. De Limpeza e conservação não é compatível com a inscrição realizada. No que se diz a respeito de curso de aperfeiçoamento a candidata apresentou curso de Inspetor Escolar e as Funções do Agente de Pátio, e o curso não é compatível com a função escolhida da inscrição. No questionamento em relação aos programas sociais foi atribuído nota a candidata, que já tinha obtido nota nessa solicitação.	Indeferido
Adriana dos Santos	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de limpeza 30 horas, e solicitou a revisão na nota de Curso de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de curso de aperfeiçoamento.	Deferido
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e solicitou revisão de curso de aperfeiçoamento e programas sociais.	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e apresentou curso de capacitação de Cuidador Infantil . O curso de capacitação apresentado não é compatível com a vaga pleiteada.	Indeferido
Jenneffer Oliveira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas, e solicitou revisão programas sociais.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de programas sociais.	Deferido
Rosana Santos Quirino	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de atividades esportivas 20 horas, e solicita revisão de nível de escolaridades e os cursos de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de cursos de aperfeiçoamento, no que diz respeito do nível de escolaridade já tinha atribuído nota máxima nesse item.	Deferido

Dileia Batista da Rocha	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 30 horas, e solicita revisão de nível de escolaridades e os cursos de aperfeiçoamento.	No ato da inscrição a candidata apresentou Certificado de conclusão de ensino médio, e não apresentou cursos de aperfeiçoamento.	Indeferido
Karina Caetano da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador 30 horas, e solicita revisão de declaração do amigo voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, mas a mesma não consta que participa do serviço no programa amigo voluntário	Indeferido
Silvana Mezabarba Martins	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cozinha 30 horas, e solicita revisão da	No ato da inscrição a candidata apresentou Comprovante de Cadastro no Cadastro Único, e a renda familiar é superior, para ter acesso a qualquer programa do Governo Federal.	Indeferido
Dionésio Barbosa Nogueira	O candidato realizou a inscrição para auxiliar de pátio 30 horas e solicita revisão do curso de aperfeiçoamento.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, que não atribui a nota de cursos de aperfeiçoamento.	Deferido
Letícia da Silva Albuquerque	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador horária de 20 horas e comissão atribuiu na vaga de 30 horas, e solicitou revisão.	Ocorreu um erro material por parte da comissão, e a candidata realizou a inscrição para auxiliar de cuidador carga horária de 20 horas	Deferido
Leisane Ferreira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de sala 20 horas, e solicitou revisão na nota de Programa do serviço voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Tribunal Regional Eleitoral de declaração de participação de mesária universitária nas eleições de 2024. E segundo a resolução n. 28, de 5 de junho de 2014, do TER, referente ao Programa Mesário Voluntário. Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário , e são programas distintos.	Indeferido
Leisane Ferreira da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de reforço 20 horas, e solicitou revisão na nota de Programa do serviço voluntário.	No ato da inscrição a candidata apresentou uma declaração do Tribunal Regional Eleitoral de declaração de participação de mesária universitária nas eleições de 2024. E segundo a resolução n. 28, de 5 de junho de 2014, do TER, referente ao Programa Mesário Voluntário . Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário , e são programas distintos.	Indeferido
Juliano Cesar Garcia Pereira Barros	O candidato realizou a inscrição para auxiliar de atividade administrativa, e solicita revisão na área de experiência profissional e no programa voluntário.	No ato da inscrição o candidato apresentou uma declaração elaborado pelo próprio candidato que trabalhou na empresa Sono Bom Comércio de Colchoes LTDA, e apresentou Xerox da carteira de trabalho assinada pela	Indeferido

		a mesma empresa pelo período de 01-06-2023 a 28-07-23. A quantidade de meses trabalhado não é suficiente para a contabilização de ponto. Em relação a revisão do programa serviço voluntário o mesmo apresentou uma portaria de desligamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, onde a mesma diz que realizada serviço de Estagiário. Haja visto o que se pede é declaração do Programa do serviço voluntário, e são programas distintos.	
Beatriz Michele Quirino da Silva	A candidata realizou a inscrição para auxiliar de pátio 20 horas, e solicita a revisão quanto ao indeferimento da inscrição,	A candidata citada realizou a inscrição, e foi verificado que a mesma não possui idade para se inscrever no processo de seleção do programa voluntário, pois não cumpri o pré requisito do item 3 do edital, por ser menor de idade e atualmente te 17 anos de idade. Item 3. Para participar do Projeto Serviço Voluntário o candidato deverá ser maior de 18 anos, demonstrar vontade de participar dos projetos e escolher a área de atuação que se identifique conforme Anexo III Quadro de Vagas Serviço Voluntário deste Edital, e apresentar as documentações exigidas no ato da inscrição.	Indeferido

Mirante da Serra RO, 28 de março de 2025.

Alexson Bruno da Silva Braz
Presidente

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ, PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSO SELETIVO**, em 27/03/2025 às 14:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **236995** e o código verificador **CD93997D**.

Referência: [Processo nº 1-347/2025](#).

Docto ID: 236995 v1